



**RELATÓRIO DA COMISSÃO SINDICANTE**

**Assunto:** Relatório Final de Denúncia

**Protocolo:** 20250516164705

Mediante análises, foi constatado que, a página onde se constavam as denúncias estava em modo público e/ou aberto, permitindo que o conteúdo das denúncias ficasse expostos a qualquer interessado que não fosse o solicitante. Por tudo exposto, conclui-se que, não condiz com a integridade do servidor, e sim, falha por parte da provedora do site (Interlegis-Senado).

Ressaltamos que na data de conclusão do presente relatório a inconsistência de visualização das denúncias já foram resolvidas, sendo agora, a visualização permitida somente através do número de protocolo das mesmas.

Quanto as modificações informadas, todas foram previamente encaminhadas em datas anteriores, faltando somente a atualização no site, e ainda se encontram em tramitação aguardando resposta dos demais responsáveis por cada área de denúncia, tendo em vista que cada uma demanda um tempo específico de análise e apuração.

Mediante ao caso do ex servidor Sr. João Paulo, sua exoneração antecedeu a finalização da apuração da denúncia, impossibilitando conclusão sobre o caso.

Diante do exposto sobre o favorecimento de terceiros, informamos que situações que envolvem possível favorecimento pessoal, uso indevido de informações ou conduta incompatível com a função pública serão apuradas com seriedade. Caso constatadas irregularidades, serão encaminhadas às instâncias competentes para providências.

Por fim, reforçamos o compromisso com a transparência e a ética, para com demais órgãos e a população mariocampense.

Não existindo demais atos a serem analisados e explanados, encerramos esse relatório de apuração e damos finalização ao referido caso.

Recebido em 04/06/25 16:40h.

Mário Campos – MG, 04 de junho de 2025.

**Rosiane Gonçalves**  
Presidente da Comissão

**Carlos Boaventura**  
Relator da Comissão

**Jovânia Fernandes**  
Membro da Comissão